

citado no artigo anterior.

Parágrafo único. A não celebração do Protocolo de Compromisso, bem como o cumprimento insatisfatório das obrigações nele assumidas, implicará na instauração de Processo Administrativo objetivando a cassação do ato autorizativo de funcionamento do curso, nos termos do artigo 39, parágrafo único, cominado com o inciso II do artigo 63, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 5º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

#### ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	20070028	FILOSOFIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	SINAL - FACULDADE DE TEOLOGIA E FILOSOFIA	COMUNIDADE BÍBLICA SINAL	AV. FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES, 793 LOTEAMENTO SANTO AFONSO, RIO BRANCO - AC
2.	20073644	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA	FISMA - FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA LTDA.	UNIDADE SEDE - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 26, CENTRO, CENTRO, SANTA MARIA - RS
3.	20075052	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MORUMBI SUL	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MORUMBI SUL LTDA - EPP	AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 351, MORUMBI SUL, SÃO PAULO - SP
4.	20075479	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18, CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO
5.	20077290	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CALDAS NOVAS	SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA - ME	AVENIDA PORTAL DO LAGO, QUADRA 09, 01 A 28, LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO, CALDAS NOVAS - GO
6.	20078325	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CETEP	ASSOCIAÇÃO CETEP DE ENSINO SUPERIOR	RUA FRANCISCO TORRES, 768, CENTRO, CURITIBA - PR
7.	20078561	TEOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DA IGREJA MINISTÉRIO FAMA	ORGANIZAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL FILANTROPICA	RUA FLORIANÓPOLIS, 220, QD 11 LOTE 06, VILA PARAÍSO, GOIÂNIA - GO
8.	20079358	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA INED - UNIDADE IPATINGA	ASSEDIPA CURSOS E TREINAMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	RUA POUSO ALEGRE, 216, CENTRO, IPATINGA - MG
9.	20079359	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA INED - UNIDADE IPATINGA	ASSEDIPA CURSOS E TREINAMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	RUA POUSO ALEGRE, 216, CENTRO, IPATINGA - MG
10.	20079505	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO FRANCISCO	UNIÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO LTDA - EPP	PRACA JOAQUIM ALVES DE SOUZA 40, BAMBÉ, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
11.	20079947	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE LUIZ EDUARDO MAGALHAES	ASOB - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR D'OESTE BAIANO	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, LOTE APMLM 2, LOTEAMENTO MIMOSO, LUIZ EDUARDO MAGALHAES-BA.
12.	200710152	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ALVORADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	SETEC - SOC. DE ENSINO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA	SEPN 516 - W3 - ED CARLTON CENTER, ENTRADA PRINCIPAL, 516, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF
13.	200711330	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ATENEU	ATENEU INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA LTDA - EPP	RUA PROFESSOR ANNOR SILVA, 106, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA - ES
14.	200712870	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA REUNIDA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AV BRASIL, 1435, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO - PA
15.	200712872	ZOOTECNIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA REUNIDA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AV BRASIL, 1435, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO - PA
16.	200812468	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE DE NANUQUE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NANUQUE LTDA.	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/Nº, ISRAEL PINHEIRO, ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE - MG

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 19 de março de 2013

Assunto: PARCELAMENTO. PURGAÇÃO DA MORA POSTERIOR À RESCISÃO MATERIAL. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE. PARCELAMENTO FORMALMENTE VÁLIDO.

Aprovo o Parecer PGFN/CDA nº 1965/2012 que propõe a revogação dos itens 38 e 39 do Parecer PGFN/CDA nº 496/2009, para que seja permitida, para os demais parcelamentos (além do REFIS e do art. 13 da Lei nº 10.684/03), a purgação da mora até a data da ciência do contribuinte acerca do ato de exclusão, quando previsto um procedimento formal de rescisão do parcelamento por meio de regulamentação interna ou por força de previsão legal, desde que ainda não consumado o prazo prescricional dos créditos tributários. Orientações a serem observadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pelos demais órgãos deste Ministério.

GUIDO MANTEGA

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO  
2ª CÂMARA  
2ª TURMA ESPECIAL

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 504, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido

adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado

DIA 09 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HORAS

Relator: ESTER MARQUES LINS DE SOUSA

1 - Processo nº: 13808.001377/2001-21 - Recorrente: JCM-PARTICIPACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10380.901398/2006-23 - Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 10865.004268/2008-60 - Recorrente: UNIPACI UNIDADE REG DE PATOLOGIA E CITOLOGIA S/C LTDA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: JOSE DE OLIVEIRA FERRAZ CORREA

4 - Processo nº: 10768.003508/2003-01 - Recorrente: BANCO PACTUAL SA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10768.102003/2003-10 - Recorrente: RAPIDOX GASES INDUSTRIAIS LTDA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: MARCIEL EDER COSTA

6 - Processo nº: 10935.720205/2011-89 - Recorrente: MARCAL TRANSPORTES LTDA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10530.724163/2010-27 - Recorrente: PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AGUA SA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 10640.904237/2009-26 - Recorrente: CO DANI & IMOBILIARIA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10640.904238/2009-71 - Recorrente: CO DANI & IMOBILIARIA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 10640.907805/2009-41 - Recorrente: CO DANI & IMOBILIARIA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10640.908186/2009-10 - Recorrente: CO DANI & IMOBILIARIA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 09 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:00 HORAS

Relator: GUSTAVO JUNQUEIRA CARNEIRO LEAO

12 - Processo nº: 13811.003734/2007-22 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 13811.003735/2007-77 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 13811.003737/2007-66 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 13811.003740/2007-80 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 13811.003741/2007-24 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 13811.003743/2007-13 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 13811.003744/2007-68 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 13811.003745/2007-11 - Embargante: SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA. - Embargada: FAZENDA NACIONAL

Relator: MARCO ANTONIO NUNES CASTILHO

20 - Processo nº: 10640.900017/2006-81 - Recorrente: HARCOVILLE ENGENHARIA LIMITADA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 14041.000211/2006-74 - Recorrente: EMP. TEC E INF. DA PREV. SOC. - DATAPREV - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: NELSO KICHEL

22 - Processo nº: 10880.684334/2009-64 - Recorrente: EDITORA GRAFICOS BURTI LTDA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10880.684335/2009-17 - Recorrente: EDITORA GRAFICOS BURTI LTDA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL